



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano VII - Nº 1.112 - 14 de maio de 2020 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Câmara de Vereadores

PORTARIA Nº 08/2020

VICTOR DIVINO CARRERI – Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 2.236, de 10 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **JEFFERSON MARTINS DE ANDRADE** – Técnico Legislativo do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal de Ibiporã, matrícula 0751, o segundo período das férias regulamentares, correspondentes ao exercício de 2018 – 2019, no período de 27 de maio a 10 de junho de 2020, na forma do art. 142, §4º, §6º e §8º, da Lei Municipal nº 2.236/2008.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Dê-se conhecimento.

Gabinete da Presidência, 12 de maio de 2020.

Victor Divino Carreri
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 09/2020

VICTOR DIVINO CARRERI – Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 2.236, de 10 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **CAMILA TALITA AMANCIO DE PAULA MACHADO** – Técnico Legislativo do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal de Ibiporã, matrícula 0741, o segundo período das férias regulamentares, correspondentes ao exercício de 2018 – 2019, no período de 21 de maio a 04 de junho de 2020, na forma do art. 142, §4º, §6º e §8º, da Lei Municipal nº 2.236/2008.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Dê-se conhecimento.

Gabinete da Presidência, 12 de maio de 2020.

Victor Divino Carreri
PRESIDENTE



PORTARIA Nº 10/2020

VICTOR DIVINO CARRERI – Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 2.236, de 10 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA CROZERA** – Técnico Legislativo do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal de Ibiporã, matrícula 0781, o segundo período das férias regulamentares, correspondentes ao exercício de 2018 – 2019, no período de 15 a 29 de junho de 2020, na forma do art. 142, §4º, §6º e §8º, da Lei Municipal nº 2.236/2008.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Dê-se conhecimento.

Gabinete da Presidência, 12 de maio de 2020.

Victor Divino Carreri
PRESIDENTE

Departamento de Contratos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: SERCOMTEL PARTICIPAÇÕES S. A.

PROC. ADM. Nº. 044/2019 – Pregão Presencial Nº. 036/2019 – CONTRATO Nº. 182/2019.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a contratação de empresa para prestação do serviço de internet para atender as secretarias do Município.

O presente termo aditivo objetiva:

- **Supressão** de valor na importância de R\$3.676,68 (Três mil e seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos), correspondendo a 3,26% (Três inteiros e vinte e seis centésimos por cento) do valor inicial do contrato.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 12 de maio de 2020.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: SERCOMTEL S. A. TELECOMUNICAÇÕES.

PROC. ADM. Nº. 044/2019 – Pregão Presencial Nº. 036/2019 – CONTRATO Nº. 183/2019.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a contratação de empresa para prestação do serviço de telefonia fixa para atender as secretarias do Município.

O presente termo aditivo objetiva:

- **Supressão** de valor na importância de R\$1.603,44 (Hum mil e seiscentos e três reais e quarenta e quatro centavos), correspondendo a 0,41% (quarenta e hum centésimos por cento) do valor inicial do contrato.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 12 de maio de 2020.



JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiaporá, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: COPEL DISTRIBUIÇÃO S. A.

PROC. ADM. Nº. 069/2019 – Processo Inexigibilidade Nº. 004/2019 – CONTRATO Nº. 136/2019.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a contratação da COPEL DISTRIBUIÇÃO para prestação de serviços de compartilhamento de pontos de fixação em postes.

O presente termo aditivo objetiva:

- acréscimo de valor no contrato na importância de R\$10.395,39 (Dez mil e trezentos e noventa e cinco reais e trinta e nove centavos) correspondendo a 25% (vinte e cinco por cento) do valor original do contrato.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de maio de 2020

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO DO MUNICÍPIO

Departamento de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº. 181, DE 13 DE MAIO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiaporá, e em conformidade com o Decreto nº 689/2012,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a estabilidade da servidora RANIERE SOARES DE MELO, matrícula 4305.1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Assistente Social, nomeada conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo do Edital 005/2016, por meio do Decreto nº. 220, de 28 de abril de 2020. Considerando o seguinte:

§1º a conclusão do período de seu estágio probatório em 09/05/2020.

§2º da apuração e do resultado de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe, e a conclusão final elaborada pela comissão designada por meio das Portarias nº. 750/2017 e 665/2019, onde atingiu a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 315, DE 13 DE MAIO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 37, inciso II da Lei Municipal nº. 2522/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **Promoção na Progressão Vertical**, entendida como a elevação de **Nível** de vencimento para a servidora RANIERE SOARES DE MELO, matrícula 4151.1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Assistente Social, do **Nível "01"**, para o **Nível "04"**, a partir de 09 de maio de 2020, por ter concluído com êxito o período de seu estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 316, DE 13 DE MAIO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no artigo 17, § 1º, da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e em atendimento ao requerido pelo protocolo,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a candidata abaixo relacionada convocada do Concurso Público aberto através do Edital nº. 005/2016, à prorrogação da Posse e do Exercício, por 15 dias, contados da data de publicação do ato de nomeação.

Protoc.	Nome	Cargo	Decreto Nomeação	A partir	Término
3665/2020 – 04/05/2020	ANDREIA AUGUSTA RODRIGUES PEREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	163/2020 – 29/04/2020	30/04/2020	14/05/2020

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 317, DE 13 DE MAIO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto no Capítulo II, Seção IV, artigos 197, inciso II, Subseção III, artigo 201 constantes da Lei Municipal No.2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiaporá, o Decreto nº 321, de 11 de outubro de 2019, publicado no Jornal Oficial do Município em 20 de novembro de 2019, EM ATENDIMENTO AO Comunicado Interno nº. 136/2020 – DGSO,

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 20% (vinte) por cento, sobre seu vencimento básico, a título de **Adicional de Insalubridade de Grau Médio**, por enquadrar-se na Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77, de acordo com o Laudo Técnico Pericial, por exercer atividades consideradas insalubres em virtude a exposição aos riscos, Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE.

LOCAL: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA – DR. JUSTINO ALVES PEREIRA – LABORATÓRIO MUNICIPAL

Matr.	Nome	Cargo	A partir
4564.1	LORENA COELHO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	01/04/2020

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município



Samae

PORTARIA Nº 062/2020

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e conforme o disposto no Artigo 84, Inciso III, alínea "b" da Lei nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã-Pr e requerimento protocolado sob nº 148/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao servidor JOSÉ DE ARAÚJO, matriculado sob nº 034-1, lotado no setor de Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto, ocupante do cargo de Agente de Operações, 08 (oito) dias de licença por falecimento de pessoa da família, ocorrido no dia 05 de maio de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 11 de maio de 2020

EDIVALDO DE PAULA
Diretor-Presidente do SAMAE

Secretaria de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 001 DE 11 DE MAIO DE 2020.

SÚMULA: Aprova o Projeto Político Pedagógico – PPP do Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS, do Programa de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto de Ibiporã/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.892/2004 e, ainda em cumprimento à Resolução N.º 170/2014 do CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CONSIDERANDO o Parecer dos membros do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, o qual é favorável à aprovação do Projeto Político Pedagógico, em reunião extraordinária, realizada em 11 de maio de 2020; e:

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Projeto Político Pedagógico do Programa de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto de Liberdade Assistida – LA, e Prestação de Serviços à Comunidade – PSC.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Denise Fabrini Castoldo
Presidente do CMDCA

srm/SECC

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ (CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo : Marlon Dias Pereira
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramação: Danilo Augusto da Silva Pomin

Contato: (43) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais